



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 10585/2023 | Autor: ARNALDO BORGIO FILHO

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.832/24, transformou-se na Lei nº 7.004/24, datada de 07/03/24, publicada no Diário Oficial do Município do dia 08/03/24.

Em 6 de maio de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800330030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI** em **06/05/2024 15:58**

Checksum: **DDB482138706394CB646C00FF5C404DB92D0D7F0E042CD55C1B46E1EC65046E1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003800330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.